



PREFEITURA DE
IBARETAMA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP006/2023SASPM – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER

OBJETO: Contratação de empresa apta a executar serviços de Assessoria, Planejamento e Monitoramento das Ações do Sistema Único de Assistência Social, conforme preconizado nas normativas e orientações da Política de Assistência Social, na perspectiva do aprimoramento e fortalecimento da Política de Assistência Social, através da Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher-SASPM, do município de Ibaratama/CE, conforme Termo de Referência e Anexos do Edital.

A Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher, na pessoa do seu ordenador de despesa Secretário Sr. **Francisco Marcelo Melo Maciel**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP006/2023SASPM – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER** vem **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR**, com fundamento no Art. 43. Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos, para a empresa licitante vencedora em conformidade com a planilha abaixo:

LICITANTE VENCEDOR, SEU RESPECTIVO VALOR:

Empresa: **J. M RODRIGUES NETO LTDA – TAVARES ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **26.851.749/0001-36**, End. Av. Francisco Deusdedite Teixeira, Nº 34, Bairro: Altiplano, CEP: 63.505-622, Iguatu – CE. Representado pelo Sr. **José Militão Rodrigues Neto**, inscrito no CPF sob o Nº **080.388.063-44**.

VALOR HOMOLOGADO E ADJUDICADO: O Valor Global de **R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)**. Conforme Proposta Vencedora apresentada nos autos do Processo. **Dotação Orçamentária:** 1201.08.122.0007.2.044 (Manutenção e Gestão da Secretaria de Assistência Social); **Descrição da Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica); **Fonte de Recursos:** 1500000000 (Recursos não vinculados de Impostos).

Diante do exposto, evidenciado que a Comissão de Licitação procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 8.666/93. Após emissão do Parecer Jurídico Conclusivo, e emissão do Resultado por parte do Sr. Presidente, encaminhamos ao setor competente para que se efetue a Publicação do Aviso de Homologação e após a elaboração do contrato do proponente adjudicado, em conformidade com o Termo de Homologação/Adjudicação constante do presente processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHER,
em 06 de setembro de 2023.

Francisco Marcelo Melo Maciel
Secretário de Assistência Social e Políticas Para Mulher